



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão de Contratos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa SEARA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ N. 17.016.188/0001-69, por se encontrar em local incerto e não sabido e assim não ter tomado ciência da Decisão Administrativa de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade PAAR nº 23085.002089/2016-27, referente ao descumprimento da Adesão nº 1110/2016, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, apresentar defesa prévia, sob pena de continuidade do processo, independente da apresentação de defesa.

Em, 14 de Março de 2018
LELYANNE DOS SANTOS DIAS
Diretora da Divisão de Contratos

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 28 DE MARÇO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEL nº 21/2018 publicado no D.O.U. em 01 de fevereiro de 2018, seção 3, página 63, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, da seguinte forma:

Edital de Homologação SEL: 85/2018
Área: Farmacologia
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1800300003	Roberta Campos Lino	162,08
2º Lugar	1800300001	Daniel Moreira Silva	152,50

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 28 DE MARÇO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEL nº 80/2017 publicado no D.O.U. em 29 de dezembro de 2017, seção 3, página(s) 86, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Instituto de Letras e Linguística, da seguinte forma:

Área: Tradução (Inglês-Português)
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 042 DE 29 DE MARÇO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013 a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, disponibilizado no site da UFVJM na Seção de "Concursos". 1.2 O concurso é destinado ao provimento de 08 (vagas) vagas de Professor de Magistério Superior sendo 03 (três) vagas para Classe A - Denominação de Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, 05 (cinco) vagas de Professor de Magistério Superior para Classe A de Auxiliar A, em regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, para o Campus de Diamantina e Mucuri, conforme discriminação a seguir:

Área de Atuação/Área de Conhecimento	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
Cirurgia e Cirurgia Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina, com residência médica em Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia reconhecido pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista em Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina.	40 horas	Campus JK - Diamantina/ FAMED	02
Clínica Médica	Graduação em Medicina, com residência médica em Clínica Médica ou Gastroenterologia reconhecida pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista em Clínica Médica ou em Gastroenterologia reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina ou Sociedade Brasileira de Clínica Médica ou Sociedade Brasileira de Gastroenterologia, respectivamente.	40 horas	Campus JK - Diamantina FAMED	02
Medicina	Graduação em Medicina com Residência Médica em Geriatria reconhecida pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista em Geriatria reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina ou Sociedade Brasileira de Geriatria.	40 horas	Campus JK - Diamantina FAMED	01
Materiais Odontológicos e Clínica Odontológica	Graduação em Odontologia e Título de Doutor, sendo ao menos um dos títulos em alguma das seguintes áreas: Materiais Dentários, Dentística, Prótese, Bioengenharia, Biomateriais, Odontologia na área de concentração de Materiais Dentários, Dentística, Prótese ou Clínica Odontológica ou Clínica odontológica na área de concentração de Materiais Dentários, Dentística ou Prótese.	Dedicção Exclusiva	Campus JK Diamantina Faculdade de Odontologia	01

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2017.
Valor Total: R\$7.974,40. Fonte: 112000000 - 2017NE800226. Data de Assinatura: 26/02/2016.

(SICON - 29/03/2018) 154043-15260-2018NE800048

EDITAL DE 29 DE MARÇO DE 2018
PROCESSO SELETIVO DE CERTIFICAÇÃO EM
HABILIDADES ESPECÍFICAS (CHE)

A Universidade Federal de Uberlândia - UFU torna pública a realização do Processo Seletivo de Certificação em Habilidades Específicas em Música - 2018-1, de acordo com o disposto neste Edital. As inscrições iniciam-se a partir de 13 de abril de 2018 e encerram em 27 de abril de 2018, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o objeto do edital, inscrições, habilitações, taxas, atendimento especial, aplicação das provas, resultados, classificação, recursos, bem como outras informações. Edital completo disponível em <http://www.ingresso.ufu.br>.

ARMINDO QUILLICI NETO
Pró-reitor de Graduação

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1711700001	Cynthia Beatrice Costa	195,67
2º Lugar	1711700003	Arlene Koglin	177,88

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 28 DE MARÇO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEL nº 84/2017 publicado no D.O.U. em 29 de dezembro de 2017, seção 3, página 87, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da seguinte forma:

Edital de Homologação SEL: 87/2018
Área: Educação Infantil / Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Nº de vagas: 02
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1712000001	Tamyres Cristina de Aleântara Dantas	161,33

MARCIO MAGNO COSTA

Área de Conhecimento: Engenharia Subárea: Instalações de Bombeamento, Barragens e Estruturas Hidráulicas, Geração Hidráulica e disciplinas correlatas.	Graduação em Engenharia (Hídrica, Ambiental, Civil, Agrícola ou Agrônômica) com título de Doutor na área de conhecimento.	Dedicação Exclusiva	Campus do Mucuri / ICET	01
Área de Conhecimento: Engenharia Subárea: Planejamento e Controle da Produção, Engenharia da Qualidade, Controle da Qualidade de Produtos e Processos e disciplinas correlatas.	Graduação em Engenharia de Produção com título de Doutor na área de conhecimento.	Dedicação Exclusiva	Campus do Mucuri / ICET	01

2 DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial de Professor Adjunto da Classe A, nível 1, no regime de trabalho de dedicação exclusiva é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO	DOCTORADO
Vencimento Básico	4.455,22
Retribuição por Titulação)	5.130,45
TOTAL	9.585,67

A remuneração inicial do Professor Auxiliar da Classe A, nível 1, no regime de 40 horas semanais é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação		
	Titulação	Valor R\$	Vencimento Básico + RT
R\$ 3.121,76	Especialização	430,32	R\$3.552,08
	Mestrado	1.119,29	R\$4.241,05
	Doutorado	2.620,38	R\$ 5.742,14

O valor da remuneração poderá ser reajustado de acordo com tabela de vencimento da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

3- BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento:

Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$200,00 (Duzentos reais) - Exigência

Doutorado

Valor da inscrição: R\$75,00 (Setenta e cinco reais) -

Exigência Graduação e/ou especialização

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, via sedex, dentro do período de inscrição. Na inscrição via Correios o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato concorrerá à vaga.

4.2 As inscrições deverão ser enviadas para o Campi para o qual a vaga será destinada. O endereço para as inscrições, bem como os procedimentos para sua realização estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e no site da UFVJM na Seção de "Concursos".

4.3 Período de Inscrições: de 12 de abril a 02 de maio de 2018.

4.4.1 As inscrições serão prorrogadas por igual período, conforme o item 4.3 deste edital, para as áreas para as quais não houver candidatos inscritos.

5- DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS OU PARDOS

5.1. Os candidatos negros amparados pela Lei nº 12.990/2014, nos termos do presente edital, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014.

5.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos para os cargos/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

5.4 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção "concursos".

6- DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990, e pelo art. 37 do Decreto nº 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção, salvo os casos de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula Nº 45, de 14/9/09, da Advocacia-Geral da União.

6.3 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/1999.

6.4 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas de conhecimento do Concurso cujo número de vagas seja igual ou superior a 05 (cinco).

6.5 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção "concursos".

7- DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

7.1 A data, horário e Local das provas serão divulgados posteriormente no site da UFJM bem como a Banca examinadora do certame.

7.2 As Instruções Específicas com o conteúdo programático das provas, acompanhado das sugestões bibliográficas estarão disponíveis no site da UFVJM, juntamente com o Edital de Abertura de Concurso e o Edital de Condições Gerais.

7.2.1 Para a área de Materiais Odontológicos e Clínica Odontológica, haverá prova prática. Os critérios para sua realização bem como os critérios para pontuação estarão disponíveis nas Instruções específicas disponíveis no site da UFVJM.

7.3 As etapas de realização das provas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM, na seção "concursos".

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no site da UFVJM.

Diamantina, 29 de março de 2018
GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA
Reitor

EDITAL Nº 40, DE 29 DE MARÇO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, torna público que realizará seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, para contratação temporária, conforme segue:

Área do Conhecimento/Disciplinas:	Teoria e Metodologia da História e Humanidades
Campus:	Campus JK - Diamantina
Requisitos/Titulação:	Graduação em História e Mestrado em História
Unidade Acadêmica/Curso:	Faculdade Interdisciplinar de Humanidades - FIH / História
Período de Contratação:	06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação
Vaga:	01 (uma)
Remuneração:	R\$ 4.241,05 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) mais auxílio alimentação.
Data, Horário e Local das Provas:	Dia 25 e 27 de abril de 2018, com início às 08:30 do dia 25, no Laboratório de História, no Prédio Administrativo da FIH - Campus JK - Diamantina.

Área do Conhecimento/Disciplinas:	Clínica Odontológica - Endodontia em Clínicas Integradas e Pré-Clínicas, Eletiva Molares, Traumatismo Dentário, Estágio Supervisionado
Campus:	Campus JK - Diamantina
Requisitos/Titulação:	Graduação em Odontologia
Unidade Acadêmica/Curso:	Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/ Departamento de Odontologia

Período de Contratação:	Até 05/06/2018, em decorrência de licença-gestação da Professora Titular.
Vaga:	01
Remuneração:	R\$ 3.121,76 (três mil, cento e vinte e um reais, e setenta e seis centavos) mais auxílio-alimentação.
Data, Horário e Local das Provas:	O período de realização das provas será de 19 e 20/04/2018; Horário: Abertura oficial às 09:00, do dia 19/04/2018. Local: sala 06, Prédio 1, no Campus 1 Rua da Glória 187 Centro, Diamantina/MG. CEP: 39100-000.

Área do Conhecimento/Disciplinas:	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente; Saúde Pública; Metodologia Científica e Semiologia e Semiotécnica aplicada à enfermagem.
Campus:	Campus JK - Diamantina
Requisitos/Titulação:	Graduação em Enfermagem, Mestrado na Área de Saúde
Unidade Acadêmica/Curso:	Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - Enfermagem
Período de Contratação:	06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação
Vaga:	01 (uma)
Remuneração:	R\$ 4.241,05 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) mais auxílio alimentação.
Data, Horário e Local das Provas:	19 e 20 de abril de 2018, com início às 8:30 do dia 19, na sala de reunião, prédio de Enfermagem, Campus JK - Diamantina.